



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano IX – Edição nº 0334 – www.mariopolis.pr.leg.br – Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025 – Página 1/1

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 19/2025

O VEREADOR PEDRO VIEIRA DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

Art.1º. Fica estabelecido recesso de expediente na Câmara Municipal de Mariópolis nos dias 03 e 05 de fevereiro de 2025, em razão do feriado de carnaval.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 28 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente

Pedro Vieira dos Santos

Presidente